



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

41/25

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 55 / 2025

Campo Mourão, 06/01/25 Horas 08:44

Jussara
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a execução de recapeamento asfáltico na Rua Andirá, próximo ao nº 547, entre a rua Sebastião Albino Ferreira e rua Jatobá no Jardim Flora.

JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/01/2025 07:48:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/01/2025 07:48:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <http://ic.tpm.com.br/p7fe6137160a5d>



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 55 /2025

REQUERIMENTO Nº /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula do mesmo Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) Necessita de análise jurídica.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

() A proposição refere-se a Objetivo/Meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – ART. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de janeiro de 2025

.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

30/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS ABAIXO: -RUA: ANDIRÁ A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: CARVALHO ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: EMY ELISABETH DORA COLLODEL ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: MOGNO ENTRE A SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. (SÚMULA)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

- (X) Indicação nº 55/2025 () Requerimento nº -/2025
() Requerimento de Urgência nº -/2025 () Moção nº -/2025

AUTORIA: EDILSON MARTINS

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a):
() Vício de origem. Competência privativa do (a):
() Inconstitucional por ferir:
() Inorgânico por ferir :
() Illegal por ferir :
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programa ... da LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: Realizar a troca do nome do prefeito para o atual.

Enquadrar a proposição com a LDO-2025, aplicando Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos.

Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico.

Conforme Planta Geral da Cidade (em anexo), o número 547 não se encontra entre as ruas mencionadas.

Parecer prolatado em 22/01/2025

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas.
() Pela apresentação de substitutivo
() Contrário à tramitação
() Emendas em anexo.
() Substitutivo em anexo.
(X) Diligências.

**VALTER
FRANCISCO DA
SILVA**
Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.01.27 16:03:47
-03'00'

